

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA GERAL Nº 006/2026

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO MÊS DE JUNHO/2026

Os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI, **Marcela de Sousa dos Santos, Zenilda Miguel Ribeiro e Janaina Amaral**, designadas pela **Portaria nº 015/2025, de 04 de fevereiro de 2025, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES, reuniram-se ao longo do mês de junho de 2026 para o desenvolvimento das atividades ordinárias de acompanhamento, avaliação e deliberação acerca da gestão dos recursos previdenciários administrados pelo Instituto, observando as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 5.272/2025, na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social e nas boas práticas de governança.

Durante o período, foram realizadas análises do cenário econômico nacional e internacional, contemplando a evolução das expectativas para inflação, política monetária, taxa básica de juros, crescimento econômico, comportamento dos mercados financeiros, riscos fiscais e impactos decorrentes do cenário geopolítico internacional, fatores que influenciam diretamente o desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira de investimentos do Instituto.

Também foram avaliadas as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto aos novos critérios de enquadramento das aplicações financeiras, limites de concentração, requisitos de governança, certificação institucional, gerenciamento de riscos, critérios de seleção de instituições financeiras e demais exigências regulatórias, visando assegurar que a carteira de investimentos permanecesse integralmente adequada à legislação vigente.

No decorrer do mês, o Comitê acompanhou de forma permanente a composição da carteira de investimentos do Instituto, promovendo avaliações sobre a distribuição dos recursos entre as diversas classes de ativos, compreendendo Títulos Públicos Federais, fundos de renda fixa, fundos referenciados ao CDI, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior e fundos de investimento em participações. As análises tiveram por objetivo verificar o enquadramento legal da carteira, sua aderência à Política de Investimentos e a compatibilidade com o perfil do passivo atuarial do Instituto.

Foram avaliados indicadores de desempenho, rentabilidade acumulada, volatilidade, liquidez, diversificação entre gestores, concentração por segmento, exposição aos riscos de mercado e aderência dos ativos às estratégias definidas para o cumprimento da meta atuarial, permitindo ao Comitê acompanhar continuamente a eficiência das aplicações financeiras e a necessidade de eventuais ajustes estratégicos.

O Comitê procedeu ainda à análise dos recursos financeiros recebidos pelo Instituto provenientes das contribuições previdenciárias do Município, avaliando as melhores alternativas para sua alocação, sempre observando os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência, motivação e transparência que norteiam a gestão dos recursos previdenciários.

Nesse contexto, foi realizado estudo comparativo entre os fundos de renda fixa referenciados ao CDI integrantes da carteira do Instituto, compreendendo o *MAG CASH FIF RENDA FIXA*, o *BRABESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA* e o *SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA*. Foram analisados indicadores de rentabilidade, desempenho acumulado, liquidez, taxa de administração, histórico de performance, risco e aderência à estratégia de investimentos de curto prazo do Instituto. Após a análise técnica, constatou-se que o **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA** apresentou a melhor performance entre os fundos avaliados, razão pela qual o Comitê deliberou pela alocação dos recursos disponíveis nesse fundo, por apresentar a melhor relação entre rentabilidade, liquidez e segurança para a estratégia adotada pelo IPASLI.

Paralelamente, o Comitê realizou avaliação detalhada da estratégia de ampliação da participação dos **Títulos Públicos Federais** na carteira do Instituto, considerando as recomendações constantes do **Estudo de Asset Liability Management – ALM**, que orienta o aumento gradual dessa classe de ativos em razão de sua elevada segurança, previsibilidade de fluxo financeiro, proteção contra a inflação e maior aderência ao perfil do passivo atuarial.

Após análise das condições de mercado, foi identificada oportunidade para aquisição de **NTN-B com vencimento em 2045**, remunerada à taxa de **IPCA + 7,59% ao ano**, considerada extremamente atrativa para investidores institucionais e compatível com os objetivos de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social. Em razão disso, o Comitê deliberou pela aquisição dos títulos públicos federais, fortalecendo a estratégia de imunização parcial da carteira e ampliando a participação de ativos de baixo risco.

Durante o mês também foram acompanhadas e formalizadas todas as etapas necessárias para a execução das deliberações aprovadas pelo Comitê, compreendendo a efetivação da aquisição dos títulos públicos, a liquidação financeira da operação junto à instituição custodiante, a aplicação dos recursos no fundo referenciado ao CDI selecionado e o acompanhamento da correta execução das operações financeiras realizadas.

O Comitê acompanhou ainda a integralização da terceira chamada de capital do Fundo **XP Selection Prime Feeder Institucional**, efetuando os procedimentos operacionais necessários para cumprimento das obrigações assumidas pelo Instituto, sem alteração da estratégia global da carteira de investimentos.

Ao longo de todo o período, foi realizado monitoramento contínuo do enquadramento da carteira frente aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, pela Política de Investimentos do IPASLI e pelo Estudo ALM, verificando-se a manutenção da adequada diversificação entre classes de ativos, gestores, indexadores e estratégias de investimento, bem como a observância dos limites legais de concentração e exposição aos diversos segmentos.

As deliberações adotadas durante o mês buscaram preservar o equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade, priorizando investimentos compatíveis com a natureza previdenciária dos recursos administrados e contribuindo para a preservação do patrimônio dos segurados, o fortalecimento da carteira de investimentos e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Ao término das atividades desenvolvidas no mês de junho de 2026, o Comitê concluiu que todas as decisões e operações realizadas observaram rigorosamente a legislação vigente, a Política de Investimentos, as diretrizes do Estudo de Asset Liability Management – ALM e os princípios de governança, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, mantendo a carteira devidamente enquadrada e alinhada aos objetivos estratégicos do IPASLI.

Linhares/ES, 30 de junho de 2026.

Marcela de Sousa dos Santos
Presidente

Zenilda Miguel Ribeiro
Membro

Janaina Amaral
Membro



Documento assinado digitalmente
JANAINA AMARAL
Data: 02/07/2026 11:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>